



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

DECRETO N.º 294, DE 07 DE AGOSTO DE 2023

PUBLICADO NO MURAL
DATA DA PUBLICAÇÃO 07/08/2023

LARA DIAS

ASSINATURA

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Solicitamos a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento a vigorar no exercício de 2023 – Lei Municipal nº 1.910 de 29 de dezembro de 2022 no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para adequação do saldo da despesa na dotação, em conformidade com o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, na forma do disposto a seguir:

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 1059– Ampliação, Reforma, e Reparcelhamento do Sistema de Água
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano
17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.1059– Ampliação, Reforma, e Reparcelhamento do Sistema de Água.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.30.00– Material de Consumo.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1059.4.4.90.30.00

Material de Consumo.

Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Valor:.....R\$ 10.000,00

“ÓRGÃO 03 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sacramento
Administração Indireta 030
Ação 1059– Ampliação, Reforma, e Reparcelhamento do Sistema de Água
17.000.0000 – Saneamento
17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral
17.512.0059.1059– Ampliação, Reforma, e Reparelhamento do Sistema de Água.

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital

4.4.00.00.00 – Investimentos

4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas

4.4.90.52.00– Equipamentos e Material Permanente.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.1059.4.4.90.52.00

Equipamentos e Material Permanente.

Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Valor:.....R\$ 18.000,00

Ação 2035– Manutenção do Sistema de Água

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2035– Manutenção do Sistema de Água

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.00.00.00 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.00– Diárias - Civil

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2035.3.3.90.14.00

Diárias - Civil

Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Valor:.....R\$ 1.000,00

Ação 2036– Manutenção do Sistema de Esgoto

17.000.0000 – Saneamento

17.512.0000.0000 – Saneamento Básico Urbano

17.512.0059.0000 – Gestão do Saneamento Básico Geral

17.512.0059.2036– Manutenção do Sistema de Esgoto

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.1.00.00.00 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas

3.1.90.94.00– Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Funcional Programática Completa: 03.030.17.512.0059.2036.3.1.90.94.00

Indenizações e Restituições Trabalhistas.

Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Valor:.....R\$ 1.000,00

15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO - MG

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional, de que trata o artigo anterior, decorrem da anulação de dotações orçamentárias constantes do Orçamento, conforme descrição a seguir:

03.030.17.512.0059.1061.4.4.90.51.00–Obras e Instalações

Fonte Recursos: 1753 – Recursos provenientes de Taxas e Contribuições.

Valor: R\$ 30.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 07 de agosto de 2023.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito